



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 07/2021

#### EDITAL Nº 11/2021

#### CARGO: ENFERMEIRO

**RETIFICA O EDITAL Nº 10 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 12 (DOZE) MESES.**

**O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 010/2021; resolve:

I - Retificar o subitem 6.6 do Edital nº 010/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

**6.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>C U R S O S</b>	Cursos de extensão na área de enfermagem com duração igual ou superior a <b>100 horas</b> .	09	<b>45 pontos</b>
	Cursos de extensão na área de enfermagem com duração mínima de <b>50 horas</b> e máxima de <b>99 horas</b> .	05	
	Cursos de extensão na área de enfermagem com duração mínima de <b>20 horas</b> e máxima de <b>49 horas</b> .	02	
	Experiência Profissional na Área de enfermagem, com duração mínima de 6 (seis) meses	05 pontos (a cada seis meses)	<b>30 Pontos</b>
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de enfermagem	15	<b>15 pontos</b>
	Coordenação na Área da Enfermagem, com duração mínima de 06 (seis) meses	15	<b>15 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Leia-se:

**6.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>C U R S O S</b>	Cursos de extensão na área de enfermagem com duração igual ou superior a <b>100 horas</b> .	09	<b>45 pontos</b>
	Cursos de extensão na área de enfermagem com duração mínima de <b>50 horas</b> e máxima de <b>99 horas</b> .	05	
	Cursos de extensão na área de enfermagem com duração mínima de <b>20 horas</b> e máxima de <b>49 horas</b> .	02	
	Experiência Profissional na Área de enfermagem, com duração mínima de 6 (seis) meses	05 pontos (a cada seis meses)	<b>30 Pontos</b>
	Pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área de enfermagem	15	<b>15 pontos</b>
	Coordenação na Área da Enfermagem, com duração mínima de 06 (seis) meses	10	<b>10 pontos</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

II - As demais disposições constantes do Edital nº 010/2021 permanecem inalteradas.

Entre-Ijuís, 23 de fevereiro de 2021.

---

Jordão Dirceu de Oliveira  
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

---

Mauricio Klein Gonçalves  
Sec. Geral e de Administração